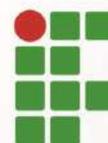


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Ceilândia*:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –

Suplente

Portaria Nº 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 30/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 3 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio do Campus Ceilândia, para o primeiro semestre de 2020, instituído pela Portaria 8/2019-CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 20 de julho de 2019, com a seguinte composição:

Nº	NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
1	Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Presidente
2	Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida	2007416	Coordenação Pedagógica
3	Michelle Viana Batista	2160289	Coordenação Pedagógica
4	André Luiz de Brito Alves	3015954	Docente
5	Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Docente
6	Daniele dos Santos Rosa	1657647	Docente
7	Gabriela Cristina Candido da Silva	1965073	Docente
8	Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Docente
9	João Henrique Gomes de Farias	2963348	Docente
10	Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791	Docente
11	Naira Pereira de Sousa	3014934	Docente
12	Nancy da Luz Davidis	2157967	Docente

Art. 2º As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na

Resolução nº 06/2015 - CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/03/2020 11:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86556

Código de Autenticação: 932f2e9ee6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 31/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 3 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Letras Espanhol do Campus Ceilândia, para o primeiro semestre de 2020, instituído pela Portaria 4/2019-CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 20 de julho de 2019 com a seguinte composição:

Nº	NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
1	Marcella Nascimento Fernandes	1261952	Presidente
2	Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida	2007416	Coordenação Pedagógica
3	Michelle Viana Batista	2160289	Coordenação Pedagógica
4	Andreia Livia de Jesus Leão	1023243	Docente
5	Amanda Luzia da Silva	1620278	Docente
6	Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Docente
7	Carolina Torres Oliveira	2973741	Docente
8	Geovani Amaral Santos	19571895	Docente
9	Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Docente
10	Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Docente
11	Juliana Parente Matias	2189705	Docente
12	Kelly de Oliveira Santos	1531490	Docente
13	Letícia Coroa do Couto	1447270	Docente
14	Micaela Tourne Echenique	2192883	Docente
15	Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Docente
16	Robson André da Silva	3106023	Docente
17	Simone Braz Ferreira Gontijo	1967299	Docente
18	Suiane Bezerra da Silva	1323148	Docente
19	Thalita Sally Travassos de Santana	3122467	Docente
20	Bruno Cordeiro de Andrade	17068100038	Discente
21	Marcos Augusto Fonseca Rodrigues	171068100005	Discente
22	Marcos Paulo Ferreira da Silva	181108100005	Discente

Art. 2º As normas de funcionamento dos Colegiados de Curso estão previstas na Resolução nº 06/2015 - CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/03/2020 11:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86581

Código de Autenticação: 3630915953





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 32/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* Ceilândia, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 3001332, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ceilândia, do encargo de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 15:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94122

Código de Autenticação: 418404cd0f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 33/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* Ceilândia, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAYSE NAYARA DE MELO BISPO, matrícula SIAPE nº 1973894, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Ceilândia, para exercer o encargo de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DANIELLE LARISSA RIBEIRO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1847079, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no Campus Ceilândia, para exercer o encargo de responsável substituta pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 15:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94126

Código de Autenticação: d35b935519





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 34/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela produção do Boletim de Serviços do *Campus* Ceilândia, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO
ANDRÉ LUIZ SANTOS BARBOSA	2246360	CAMPUS CEILÂNDIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	3001332	CAMPUS CEILÂNDIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 15:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94136

Código de Autenticação: 689cd9c889





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 35/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela produção do Boletim de Serviços do *Campus* Ceilândia, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO
LAYSE NAYARA DE MELO BISPO	1973894	CAMPUS CEILÂNDIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
FLÁVIO ALEIXO VASCONCELOS ARAÚJO	1188470	CAMPUS CEILÂNDIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 15:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94141

Código de Autenticação: d60f113456





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 36/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da **Comissão Eleitoral para Representante Discente do Curso de Letras - Licenciatura em Espanhol do Campus Ceilândia**:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
GISELMA RIBEIRO DE SOUZA	1250702
JULIANA PARENTE MATIAS	2189705
MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES	3019652
MARIA EDUARDA DE SOUSA LIRA (Discente)	076.502.121-81
ALINY VICTÓRIA LIMA DE SOUZA (Discente)	059.831.951-40

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. conduzir o processo Eleitoral para Representante Discente de Letras - Licenciatura em Espanhol do Campus Ceilândia, em observância do estabelecido nas regulamentações institucionais;
- II. Elaborar Edital, formulários e anexos relativos ao código eleitoral;
- III. Conduzir Processo Eleitoral conforme previsto em cronograma definido em comissão;
- IV. Analisar eventuais recursos que possam ser impetrados;
- V. Publicizar resultados após finalização do processo eleitoral.

Art. 3º Designar como presidenta e suplente da comissão as servidoras **MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES**, matrícula SIAPE Nº 3019652 e **JULIANA PARENTE MATIAS**, matrícula SIAPE Nº 2189705, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 7 de abril de 2020, quando findam os trabalhos da Comissão

(publicação autorizada)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral

Portaria nº 517, de 8 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 15:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94062

Código de Autenticação: ffa9624245





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 37/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da **Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol:**

Amanda Luzia da Silva	1620278
Geovani Amaral Santos	019571895
Marcella Nascimento Fernandes	1261952

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2019.2, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão a servidora Marcella Nascimento Fernandes, matrícula SIAPE Nº 1261952 e Amanda Luzia da Silva, matrícula SIAPE Nº 1620278, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 29 de abril de 2020, quando findam os trabalhos da Comissão.

(publicação autorizada)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral

Portaria nº 517, de 8 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 15:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94064

Código de Autenticação: f92bd8f3eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 38/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da **COMISSÃO ELEITORAL DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO CAMPUS CEILÂNDIA**, no âmbito da Resolução nº 024-2013/CS-IFB.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Marylene Sousa Guimaraes Roma	1274338
Thiago Araujo Bernardes	1165936
Layse Nayara de Melo Bispo	1973894

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Conduzir o processo eleitoral para Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas do Campus Ceilândia, em observância do estabelecido nas regulamentações institucionais;
- II. Elaborar edital, formulários e anexos relativos ao código eleitoral;
- III. Conduzir processo eleitoral conforme previsto em cronograma definido em comissão;
- IV. Analisar eventuais recursos que possam ser impetrados;
- V. Publicizar resultados após finalização do processo eleitoral.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Marylene Sousa Guimaraes Roma, matrícula SIAPE Nº 1274338 e, Thiago Araujo Bernardes, matrícula SIAPE Nº 1165936, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517/2019 - RIFB/IFB, de 06/05/2019 - DOU nº 86, de 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/03/2020 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94324

Código de Autenticação: 60e0c43eed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 39/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago José Borges	3014900	Presidente
Allisson Lopes de Oliveira	1989846	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/03/2020 12:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95453

Código de Autenticação: 93f3c42a8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 40/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência 2020.1 do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do campus Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Presidente
Micaela Tourné Echenique	2192883	Vice-presidente
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Providenciar junto aos docentes dos componentes objeto de Exame de Proficiência a elaboração dos respectivos instrumentos avaliativos a serem aplicados, de acordo com a demanda dos estudantes solicitantes;
- II. Divulgar o cronograma de aplicação dos exames, contendo a data, horário e local de aplicação e a composição das respectivas bancas, com o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência;
- III. Divulgar os resultados parciais, a análise dos recursos e os resultados finais, devendo este último ocorrer até o dia 09/03/2020, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2020 e será válida até o dia 09/03/2020, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do Campus Ceilândia - IFB
Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/03/2020 06:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96316

Código de Autenticação: f1df0771a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 41/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Avaliação de Pedidos de Aproveitamento de Estudo do Curso de Licenciatura em Espanhol de 2020.1 do campus Ceilândia:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Robson André da Silva	3106023	Presidente
Carolina Torres Oliveira	2973741	Vice-presidente
Letícia Coroa do Couto	1447270	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Analisar os pedidos de Aproveitamento de Estudo encaminhados pela Coordenação de Curso;
- II. Exarar parecer sobre cada pedido, utilizando os termos "deferido" ou "indeferido", com as devidas justificativas;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma das atividades;
- IV. Encaminhar o resultado provisório à Coordenação de Curso até o dia 05/03/2020 para publicação;
- V. Analisar eventuais pedidos de recurso encaminhados pela Coordenação de Curso e prover resposta justificada a cada um deles;
- VI. Encaminhar o Resultado Final e as respostas aos recursos à Coordenação de Curso até o dia 09/03/2020 para publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/02/2020 e se encerra dia 09/03/2020.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB
Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/03/2020 06:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96319

Código de Autenticação: 10bd369bec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 42/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 23 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Implantação do Centro de Formação Tecnológica do Campus Ceilândia

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	PRESIDENTE
Thiago Araújo Bernardes	1165936	MEMBRO
Marylene Sousa Guimarães Roma	1274338	MEMBRO
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073	MEMBRO
Élio Armando Nunes de Lima	2739770	MEMBRO
Thatiane Lima Sampaio	2195943	MEMBRO

Art. 2º A Comissão executará suas atividades em 1h (uma) hora semanal.

Art. 3º A comissão irá executar os trabalhos até julho de 2020, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 23/03/2020 11:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95917

Código de Autenticação: df993c8743





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 43/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 25 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a **Comissão Permanente de TIC do Campus Ceilândia**.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	Campus Ceilândia	Presidente
LEANDRO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA SILVA	1098677	Campus Ceilândia	Membro
PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES	2057217	Campus Ceilândia	Membro
RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES	3159004	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º DEFINIR que, a referida comissão terá como objetivos:

- Participar do desfazimento de bens de TIC;
- Participar das especificações demandadas pela DRAP, nos processos de aquisição, contratação de serviços que vierem a ter foco em tecnologia no campus;
- Realizar treinamentos e disseminar conhecimentos relacionados aos uso de sistemas institucionais.
- Garantir o monitoramento e atualização constante da ferramenta de anti-vírus na rede corporativa do campus;
- Zelar pelo uso e aplicabilidade da política de segurança da informação do IFB no campus;
- Atestar notas fiscais que discriminam equipamentos de TIC e soluções ligadas à área de TI;
- Participar de todo evento de tecnologia que o campus venha a ofertar, por iniciativa própria ou parceria, propiciando todo o ambiente necessário ao desenvolvimento do evento;
- Zelar pelo patrimônio de TIC no campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 25/03/2020 14:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100464

Código de Autenticação: 45afd8cc19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 44/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 26 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa 2020.2 do curso de Licenciatura em Letras Espanhol**.

Amanda Luzia da Silva	1620278
Thalita Sally Travassos de Santana	3122467
Marcella Nascimento Fernandes	1261952

Art. 2º Designar como presidente e suplente da comissão a servidora Marcella Nascimento Fernandes, matrícula SIAPE Nº 1261952 e Amanda Luzia da Silva, matrícula SIAPE Nº 1620278, respectivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 25 de Maio de 2020 e se encerrará em 26 de Junho de 2020, quando findam os trabalhos de recolha, análise e homologação dos documentos pertinentes à esta Comissão.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 26/03/2020 12:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94067

Código de Autenticação: b36c4d04f8

